



# SINDICATO NA LUTA

## FASUBRA DEBATE O NOVO RETROCESSO DO GOVERNO BOLSONARO

PÁGINA 4



g ê n e r o

# STF JULGA CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA



O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a julgar duas ações que visam criminalizar a homofobia e a transfobia. O tema é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, impetrada pelo Partido Popular Socialista (PPS), e do Mandado de Injunção (MI) 4733, impetrado pela Associação Brasileira de gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT).

Para o ministro, ministro Celso de Mello, relator da ADO 26, o Congresso Nacional incorre em mora legislativa ao não editar norma penal contra atos de discriminação praticados pela orientação sexual ou identidade de gênero da vítima.

No primeiro dia do julgamento os ministros Celso de Mello e Edson Fachin, relatores das ações, leram os relatórios. Em seguida, entidades, frentes parlamentares, instituições, representantes da Bancada Evangélica e as partes admitidas como amicus curiae fizeram a sustentação oral contra e a favor da criminalização em casos de agressões verbais ou físicas, homicídios, ofensas ou qualquer outro tipo de violência e discriminação. A sessão foi marcada

por embates entre a comunidade LGBTI e entidades religiosas ultraconservadoras, que alegam que a medida fere a liberdade religiosa. A defesa foi feita por três advogados do movimento LGBTI: um gay, uma lésbica e uma transexual.

O autor das ações, advogado Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, sustentou que o Congresso Nacional é omissivo, pois discute o tema e não avança desde 2001. Para ele, o STF tem competência para decidir sobre a questão enquanto o Parlamento não legisla a respeito. Vecchiatti falou sobre a conexão com o crime de racismo e disse que a Constituição Federal exige a criminalização da homofobia e transfobia para proteger a população LGBTI em seus direitos fundamentais. Segundo o advogado, existe uma urgência social, pois a homotransfobia configura crime de racismo na medida em que inferioriza as pessoas LGBTI. “Visa classificar o outro como desigual, inferior, estigmatizá-lo e naturalizar o grupo hegemônico como o único natural”, destacou. Vecchiatti lembrou que o STF deveria “manter sua maravilhosa postura antidiscriminatória” ao analisar o tema.

As advogadas Ananda Rodrigues Puchta – Grupo Dignidade – Pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros, e Maria Eduarda Aguiar da Silva – Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), seguiram a mesma linha de raciocínio e apresentaram dados sobre a violência contra os gays, lésbicas, travestis e transexuais no Brasil. “Estamos morrendo”, lamentou Ananda Puchta. A advogada ressaltou que projetos sobre o assunto são perseguidos no Congresso, Comissão por Comissão, e representantes da população LGBTI que defendem a comunidade no Parlamento são ameaçados de morte. Maria Eduarda destacou a dificuldade em notificar os assassinatos e afirmou que a expectativa de vida da população trans é de 37 anos, conforme dados do IBGE. “A transfobia mata todos os dias”, disse, complementando que o Brasil é o país que mais mata LGBTI e apenas 10% dos assassinatos são investigados.

Representantes da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (Anajure), da Frente Parlamentar Mista da Família e de Apoio à Vida e da Bancada Evangélica foram contrários a criminalização, afirmaram que

não há omissão do Congresso e destacaram a liberdade religiosa, enfatizando que muitos livros sagrados condenam a prática homossexual. André Luiz de Almeida Mendonça, advogado-geral da União, também se manifestou contrário as ações e disse que deve-se preservar a independência do Congresso para tomar essa decisão. “Afrontar esse princípio gera desequilíbrio institucional e constitucional”, disse o ministro.

Entusiasmado, o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, manifestou-se pela procedência das ações e afirmou que não há como separar a violência contra negros, pobres, homossexuais e pessoas transgêneros. “Quantas mortes serão necessárias para entendermos que já morreu gente demais?”, questionou.

Até o momento, quatro ministros já votaram: Edson Fachin, Celso de Mello, Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso todos à favor da criminalização. O julgamento foi adiado e está aguardando data par ser retomado.

Com informações da FASUBRA.



editorial

# REFORMA DA PREVIDÊNCIA: RUMO À SOCIEDADE NEOLIBERAL

A reforma da previdência é hoje o mote que organiza o Governo Bolsonaro nesse primeiro período de governo. Esta reforma certamente deve pertencer as faturas mais importantes que o atual Governo deve ao Capital (leia-se: sistema financeiro, Bancos). Duas dimensões dessa reforma reestruturam o Estado brasileiro: 1) a reforma da previdência é compatível com uma determinada concepção de sociedade; e 2) ela reside na necessidade fundamental do processo de continuidade da acumulação capitalista na seara financeira.

A primeira dimensão da reforma da previdência aponta para uma sociedade onde o Estado se retira determinantemente de qualquer responsabilidade sobre a seguridade social; isto é, a proteção à velhice desaparece; o pacto geracional (a solidariedade entre as gerações) é rompido, e o que toma o seu lugar é uma relação socialmente estruturante entre o **indivíduo isolado** e as **mega corporações financeiras** (Mercado), sem nenhuma mediação feita pelo Estado. Entra no cenário a “aposentadoria/seguro”; além da venda dos seguros para automóveis, para casa, etc., agora acrescenta-se o seguro/previdência. A visão de mundo aqui é a neoliberal – uma sociedade dirigida pelo 1% da população que detém acima de 90% da riqueza planetária. **Resumindo, a reforma da previdência é a institucionalização – na prática já está em curso – da sociedade plutocrática.**

Onde reside o mal disso (relação indivíduo/mercado)? - E



aqui vem a segunda dimensão que estrutura um novo Estado brasileiro, avançando aceleradamente em direção a desestruturação do Estado social. A resposta a esta pergunta exigiria algumas boas páginas, ainda assim certamente ficaria insuficiente. Todavia, mesmo correndo o risco de simplificação, é possível estabelecer uma resposta que aponta para o elemento central da demanda capitalista.

Pois bem, não entenderemos a reforma da previdência, bem como não compreenderemos a reforma trabalhista, ou então a própria emenda constitucional 095/2016 (o teto de gastos sociais do orçamento público), se não temos claro a caracterização do atual momento de desenvolvimento do capitalismo no mundo. Nesse ponto existe um acordo totalizante, de todas as forças sociais do espectro político, de uma ponta a outra, de que o

sistema societário atual (a sociedade do capital) vive um estágio em que todas as dimensões da vida social são financeirizadas.

O que quer dizer isso? Simples: desde a comercialização de uma caixa de fósforo até o custo da seguridade social, a lógica a ser observada e cumprida (por convencimento ou pela força) é a maximização do “lucro bancário”. O processo de pagamento de juros, seja feito por um indivíduo que toma um crédito junto ao sistema financeiro, seja feito por Estados inteiros que drenam trilhões de dólares dos fundos públicos através do mecanismo da verdadeira corrupção do capital, a **dívida pública** que nunca é auditada (lembrete importante: a corrupção não está no Estado, **mas no mercado**, e nada tem a ver com moralidade ou ética), garante a hipertrofia do sistema financeiro que produz uma brutal acumulação de capital, com base única-

mente da produção de dinheiro a partir de dinheiro, sem mediação da produção de bens e serviços.

Repasa-se em média anual, para “pagamento da dívida”, R\$ 500.000.000.000,00 (quinhentos bilhões de reais). Registre-se que este pagamento não está congelado como está o orçamento público para o gasto com a seguridade social (saúde, assistência social e previdência social). Acrescente-se, também, que esta parcela (pagamentos de juros da dívida) representa mais de 50% do orçamento da União, somente em pagamento de juros.

Pois bem, o orçamento da seguridade social – trata-se aqui da garantia da saúde pública, da assistência social e da previdência social (artigo 194 da CF), é valorado em trilhões de reais. Hoje esses recursos sustentam a saúde, previdência e assistência integralmente pública com acesso universal. Ora, a base estrutural da reforma é justamente garantir que esses recursos sejam drenados para os Bancos (que batem recordes de lucratividade em plena crise econômica/social/política).

Simples e Estratégico. A reforma da previdência, em sua essência, deve-se à necessidade sistêmica de garantir a continuidade dos lucros estratosféricos dos Bancos. Quem paga isso tudo? Nós, meros mortais, com nossa miséria. Simples assim. Daí a importância de se constituir uma frente social capaz de fazer frente a máquina de morte do capital financeirizado.

## EXPEDIENTE

ENDEREÇO  
Rua Padre Nilo Gollo, 76,  
São Jorge, Rio Grande RS  
Tel.: (53) 3230-2284/3230-5417  
Email: aptafurg@vetorial.net

## COORDENAÇÃO ADM E FINANCEIRA:

Alberto Campos  
Celso Luis Sá Carvalho  
Rafael Missiunas

## COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Jorge Mello  
Maria de Lourdes Lose  
Zulema Hernandes

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marcio Vieira Oliveira- Mtb. 9258  
Tel.: (53) 99458125 marcioliveira2000@yahoo.com.br

## DIAGRAMAÇÃO

Editora Casalettras  
contato@casaletras.com

## TIRAGEM

1.000 exemplares

O Jornal Sindicato na Luta - veículo de comunicação da Associação do Pessoal Técnico-Administrativo da FURG (APTAFURG) - tem distribuição gratuita e dirigida.



SINDICATO NA LUTA

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

# FASUBRA DEBATE O NOVO RETROCESSO DO GOVERNO BOLSONARO

A Plenária Nacional da FASUBRA Sindical que aconteceu nos dias 15 e 16 de fevereiro, auditório da ADUnB (Associação dos Docentes da UnB), em Brasília, teve uma importante discussão sobre a proposta de reforma da Previdência que deve ser encaminhada ao Congresso Nacional.

O advogado da Federação Cláudio Santos apresentou um panorama geral do texto que circulou há algumas semanas. Segundo ele, o texto que o governo vai enviar ao Parlamento não deve destoar muito do que já é de conhecimento da população. “Esta nossa análise está fundamentada em um texto que não é o oficial ainda. Mas percebemos nesse texto a diretriz que o governo deve adotar”, afirmou.

O advogado Cláudio Santos disse que a proposta deve ser encaminhada no próximo dia 20, precedida de uma manifestação em rede nacional do presidente Bolsonaro. “O que sobressai é que esta reforma, diferente das demais, terá uma desconstitucionalização da matéria de

Previdência Social. O que hoje temos de forma detalhada na Constituição, no que diz respeito as regras de aposentadoria, vai sair e vai ser remetida a regulamentação por Lei Complementar. Na Constituição teremos os princípios gerais, as diretrizes básicas”, destacou.

Conforme Santos, essa estratégia é pertinente para o governo porque para aprovação de Lei Complementar o quórum é menor, é maioria absoluta, então ele foge dos 3/5 da Emenda Constitucional neste momento. “Então o governo aprova as regras gerais, desconstitucionaliza as regras e permite uma relação mais próxima com os deputados da base para que consiga aprovar por Lei Complementar. Não há hierarquia das leis, mas elas exigem quóruns diferenciados. Este é o primeiro aspecto”, analisou.

O que mais preocupa os servidores trabalhadores do serviço público, no entanto, conforme Santos, é a possibilidade de implementação do regime de capitalização. “Há sim uma

intenção do governo de acabar com o regime de repartição e se implementar um regime de capitalização nos moldes do Chile, em que você terá a contribuição definida, você vai saber quanto vai pagar, mas não sabe quanto vai receber. Hoje o Chile está revendo esse modelo, pois é uma perversidade muito grande esse regime”, lamentou.

O assessor jurídico da FASUBRA disse ainda que não está clara a regra de transição do regime de repartição para o de capitalização e a reforma vai atingir aqueles que ainda não possuem o direito de se aposentar. Segundo o advogado, no dia 20 de março será realizado em Brasília um seminário sobre a reforma com diversos especialistas, entre eles, um economista do Chile que acompanhou todo o processo de mudança da Previdência no país. “A participação dos movimentos sindical e social será muito importante para tentar barrar essa reforma, que deve ser votada somente no segundo semestre”, concluiu.

## COMO É HOJE

No sistema previdenciário atual, já existe idade mínima para se aposentar – 60 anos para mulheres e 65 para homens, com 15 anos de contribuição, no caso de trabalhadores urbanos. No entanto, é possível se aposentar conforme o critério de tempo de contribuição.

Hoje, uma mulher que contribuiu 30 anos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por exemplo, mas que não atingiu a idade mínima de 60 anos, conseguiria se aposentar. No caso dos homens, esse tempo de contribuição é de 35 anos. Outra forma de se aposentar antes da idade mínima é pela regra 86/96, que soma a idade e o tempo de contribuição. As mulheres devem pontuar 86 e os homens, 96.

A proposta de Bolsonaro acaba com essas duas modalidades que atualmente estão em vigor. Ou seja, o trabalhador terá que se aposentar obrigatoriamente com a idade mínima que o governo propõe, além de ter de contribuir com um intervalo de tempo que ainda não foi divulgado.

## CENTRAIS SINDICAIS UNIDAS CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

As centrais sindicais CUT, Força Sindical, Intersindical, CTB, CSP-Conlutas, Nova Central, CGTB e CSB realizaram uma grande assembleia nacional da classe trabalhadora, na Praça da Sé, em São Paulo. A ação conjunta, articulada pelas direções das entidades, é uma resposta à reforma da Previdência que o governo Bolsonaro pretende realizar. O ministro da Economia, Paulo Guedes, já defendeu

publicamente alguns conceitos que embasam a proposta de Bolsonaro. A idade mínima de 65 para homens e 62 para mulheres gerou uma grande discussão e protesto. A CUT classificou a proposta como “pior do que a apresentada pelo governo Temer”, engavetada após a greve geral de abril de 2017. Os pontos centrais da proposta – como idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres com um

gatilho que aumenta a idade mínima sempre que o IBGE constatar aumento da expectativa média de vida, regime de capitalização nos moldes da previdência chilena, aumento do tempo de contribuição para ter direito ao benefício integral e redução de 40% do valor das pensões – representam um retrocesso descomunal.

# TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO APROVAM CALENDÁRIO E EIXOS DE LUTA

A FASUBRA participou da reunião ampliada do Fonasefe – Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, que definiu a pauta de reivindicações para o ano de 2019, tendo como eixo central a luta contra a reforma da Previdência. Confira as ações que serão desenvolvidas neste sentido:

## PREVIDÊNCIA

- Revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;
- Fim da adesão automática ao FUNPRESP;
- Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados;
- Aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;
- Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;
- Contar, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

## EIXOS GERAIS

- Defesa dos serviços públicos, com foco na reforma da Previdência;
- Contra as privatizações e o desmonte dos serviços públicos;
- Pela revogação da EC 95;
- Pela revogação da reforma Trabalhista e da Lei de Terceirização;
- Em defesa das liberdades democráticas e da livre manifestação e organização dos trabalhadores.

## PAUTA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2019

- Correção salarial com aplicação de índice até janeiro de 2020 (Índice do Dieese e Sinal, próximo de 33%);
- Extensão do índice da Lei 13.464/2017 para todos os servidores federais;
- Aplicação do valor de, no mínimo, 50% per capita da UNIÃO para a manutenção de plano de saúde dos servidores.

## NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL

- Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
- Pela garantia do direito à Data-base, em primeiro de maio. Exigir do STF o julgamento favorável do REX 565089;
- Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT.

- Pela revogação da Lei 156/2016;
- Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas;
- Isonomia salarial e os benefícios entre os poderes;
- Incorporação de todas as gratificações produtivistas.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

- Pela manutenção da estabilidade dos servidores públicos. Arquivamento imediato do PL 248/95 e PLS 116, e de todos os projetos que atacam a estabilidade. Exigir julgamento favorável da ADI 3238 que tramita no STF;
- Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas. Pela revogação do Ofício MPOG 605/16-MP e garantia da manutenção do servidor na folha de pagamento;
- Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF;
- Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;
- Rejeição do PLP 459/2017, que desvia o fluxo da arrecadação tributária durante o percurso pela rede bancária, provocando dano irreparável ao orçamento público;
- Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organizações Sociais (OS);
- Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;
- Regulamentação da jornada de trabalho no serviço público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;
- Garantir acessibilidade aos locais de trabalho no serviço público;
- Contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no serviço público;
- Pelo cumprimento dos Termos de acordo nº 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23/2015 e 10/16 (CONDSEF e ASMETRO-SN), nº 02/15 (CNTSS e FENASPS), nº 05/15 (FASUBRA), nº 20/15 (ASFOC-SN), nº 28/15 (ASSIBGE), nº 25/15 (UNACON-Sindical), nº 29/15 (SINPECPF), nº 31/15 (SINAL e SINTBACEN) nº 02/16 (SINDFISCO-Nacional), nº 03/16 (SINDRECEITA), nº 04/16 (SINAIT), nº 05/16 (FENAPRF), nº 06/16 (ANFFA-Sindical) e Lei 13.464/17 assinados com o Governo Federal;
- Garantia plena da licença capacitação e qualificação do servidor público.

# APTAFURG INTEGRA COLETIVO “FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA”

*Diversas entidades riograndinas, sobretudo ligadas à educação, se uniram para o lançamento do projeto “Frente pela Escola Democrática”. O coletivo é uma iniciativa apartidária, com intuito de defender e reafirmar as garantias legais e constitucionais da liberdade de ensinar, pesquisar, aprender e divulgar o conhecimento, a partir do pluralismo de ideais e de diferentes concepções pedagógicas.*



**FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA**  
**NOTA DE REPÚDIO**



A Frente pela Escola Democrática manifesta profunda repulsa à publicação havida no dia 09 de fevereiro de 2019 pelo Vereador no Rio de Janeiro, Carlos Bolsonaro, em que ridiculariza dissertação de Mestrado de aluno do Programa de Pós Graduação em Geografia da FURG. Não toleramos que os meios escolar e acadêmico sofram qualquer tipo de censura, sobretudo quando o discurso de afronta é leviano, raso e desinformado, como no caso em tela que se baseou tão somente no título do trabalho, haja vista que o mesmo ainda não foi apresentado à Banca Examinadora, tampouco publicado. Defendemos a liberdade do ensino e da pesquisa científica em seus mais altos níveis de excelência e nisto se inclui a área das ciências humanas e sociais, máxime as discussões acerca de sexualidade e gênero, bem como a manutenção do financiamento da pesquisa no Brasil. Por isso, solidarizamos-nos com todos os envolvidos e reafirmamos nosso compromisso na defesa de instituições de ensino democráticas, plurais, livres de preconceitos e que possam manifestar o pensamento, o ensino, a pesquisa e a extensão com liberdade e autonomia.















A **FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA** é um coletivo apartidário, formado por diferentes núcleos da sociedade riograndina, sobretudo, ligados à Educação, cujo propósito é a defesa e reafirmação das garantias legais e constitucionais da liberdade de ensinar, pesquisar, aprender e divulgar o conhecimento a partir do pluralismo de ideias e de diferentes concepções pedagógicas, e do respeito aos direitos e deveres fundamentais de alunos e professores em âmbito escolar e universitário.

Defendemos uma educação plural, inclusiva, sem preconceitos de raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe social, religião, política, ideologia ou quaisquer outras formas de discriminação.

Apolamos a manutenção das Escolas públicas e gratuitas, com amplo acesso - incluindo políticas afirmativas - e permanência para quaisquer estudantes nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Reafirmamos que Escolas e Universidades devem ser espaços de amplo debate e cidadania, capazes de promover o pensamento crítico, criativo, emancipador e sadio entre crianças, jovens e adultos.

Defendemos a liberdade de expressão e manifestação dentro do ambiente escolar e universitário.

Apolamos a máxima valorização de todos(as) os(as) profissionais da educação, através de remuneração digna e condições adequadas de trabalho.

Apolamos a permanência dos Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos como meio de organização e interlocução dos estudantes.

**A FRENTE PELA ESCOLA DEMOCRÁTICA É CONTRA A LEI DA MORDAÇA!**



# APTAFURG E APROFURG PARTICIPAM DA FEIRA DO LIVRO DA FURG

Com o propósito de ser um espaço plural e de debates a APTAFURG e APROFURG estiveram presentes na 46ª Feira do Livro da FURG, que aconteceu de 24 de janeiro a 3 de fevereiro, com o estande “É preciso estar atento e forte...”.

O espaço foi ocupado por diversas atividades propostas pelos mais diversos Movimentos Sociais

da cidade, como por exemplo: Movimento Negro, LGBTI, arte e cultura, Gênero e Sexualidade, entre outros.

Durante a abertura da Feira foi feito o lançamento da revista “3 Marias”, que tem como objetivo principal contribuir de forma artística e acessível com o resgate de políticas de memória, justiça e verdade. A revista está disponível

no site da APROFURG - [www.aprofurg.org.br](http://www.aprofurg.org.br)

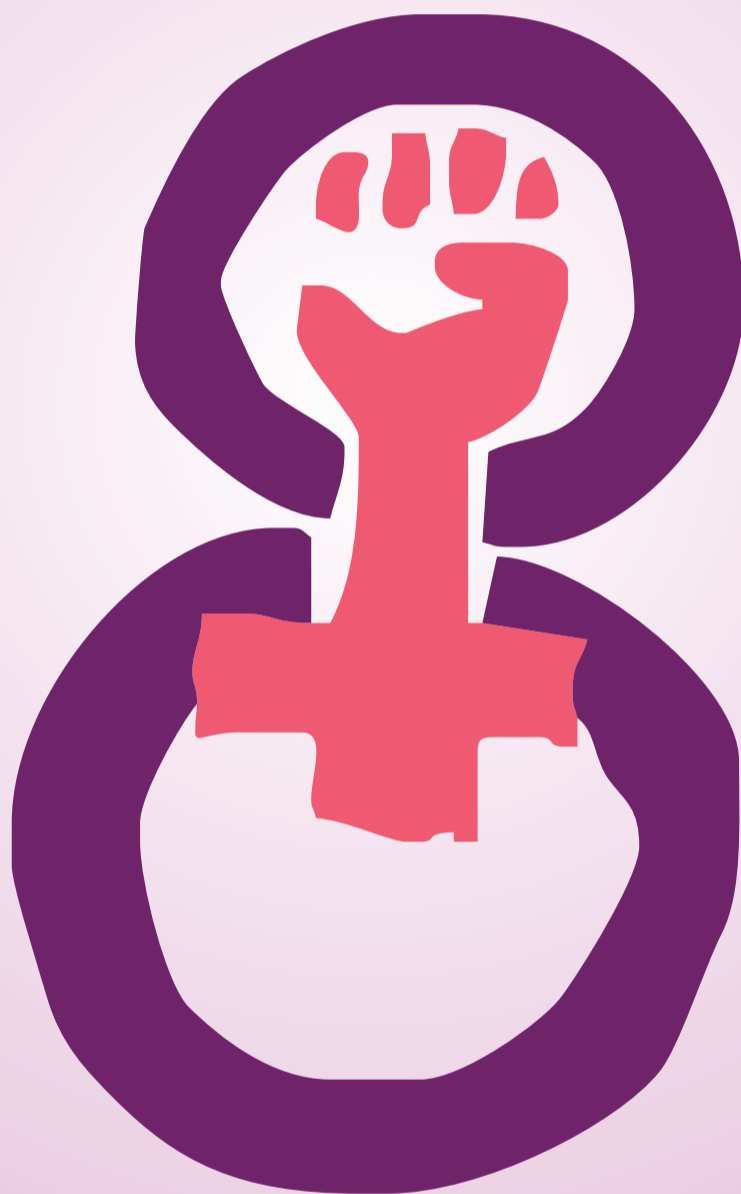
No estande também foi feito o lançamento da “Frente pela Escola Democrática”, em conjunto com diversos sindicatos da cidade de Rio Grande.

Atividades como Sarau Poético, com o Grupo Sociedade dos Poetas Papapeias; Varal fotográfico, com exposição sobre Mulheres, do

Ponto de Cultura Arte Estação; roda de conversa com o Movimento Negro, Exposição de livros sobre Diversidade e Gênero, do Grupo de Estudos Sexualidade e Escola-GESE, da FURG; Varau com as camisetas da Parada Livre, proposto pela ALGBT de Rio Grande; além de uma atividade com o Conselho Municipal de Cultura de Rio Grande.



# A LUTA POR IGUALDADE DE DIREITOS NÃO TEM TRÉGUA



8 DE MARÇO  
DIA INTERNACIONAL DA  
MULHER